



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

MOÇÃO N.º 001/2023

CÂMARA DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

APROVADO () REPROVADO

COM
 SEM

EMENDAS - EM 01 a DISCUSSÃO

Sala das Sessões em 25 Abril 2023

Antônio Maciel
Presidente

MOÇÃO DE APOIO ao chamamento de todos os aprovados na primeira fase do concurso vigente da SUSEPE-RS, para que sejam convocados para a segunda fase (teste de aptidão física), prevista no certame.

Os vereadores da CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, que ao final subscrevem, com fulcro no artigo 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõem a presente MOÇÃO DE APOIO depois da devida tramitação e aprovação por esta Colenda Casa Legislativa, a fim de postular junto ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, ao Excelentíssimo Vice-Governador e Secretário da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul, ao chamamento de todos os aprovados na primeira fase do concurso vigente da SUSEPE-RS, para que sejam convocados para a segunda fase (teste de aptidão física), prevista no certame.

O concurso estabeleceu que para aprovação na primeira fase – prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos – os candidatos ao cargo de Agente Penitenciário deveriam atingir 60 pontos para seguir nas próximas etapas, sendo que 3744 candidatos atingiram tal índice. Porém, o edital restringiu à próxima etapa 3000 candidatos. Nós estamos buscando o chamamento dos 744 aprovados na primeira fase do concurso para realização das próximas etapas a fim de gerar economia para o estado e celeridade ao processo.

O chamamento é possível e respaldado por meio da súmula 473 do STF que é a conveniência e oportunidade, não ferindo a isonomia e legalidade do certame. Outro fator que favorece o chamamento é a flexibilização da cláusula de barreira, uma vez que o art. 22 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro estabelece que, por se tratar de norma que envolve a gestão pública, sua

S.U.S. N.F. 2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

de Sistemas Penal e Socioeducativo do Rio Grande do Sul – Sr. Luiz Henrique Viana e ao Superintendente dos Serviços Penitenciários – SUSEPE/RS – Sr. Mateus Schwartz dos Anjos e cumpra sua finalidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, RS, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2023.

Subscrevem esta moção os Vereadores abaixo:

ANTIAGO RABAIOLI – PSDB

Antônio Remonti

ANTONIO REMONTI – PSDB

Ediane Brambilla Tressoldi

EDIANE BRAMBILLA TRESSOLDI – PSDB

Gládemir Manica

GLADEMIR MANICA – PSDB

Ivania Morelato Salvi

IVANIA MORELATTO SALVI – PSDB

Manaíla Brambilla Guaragni

MANAÍLA BRAMBILLA GUARAGNI – PTB

Morgana Zarpelon

MORGANA ZARPELON – MDB

Neiva Frubel

NEIVA FRUBEL – PDT

Patrícia Lúcia Bagatini

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI – PSD

[Signature]